

Prefeitura Municipal de Irati



ESTADO DO PARANÁ

LEI Nº 676

PUBLICADO

Bol. D. m. Irati

em 04/07/86

Divisão de Expediente

A CÂMARA MUNICIPAL DE IRATI, Estado do Paraná, APROVOU e, eu PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO a seguinte Lei :

Art. 1º - Fica declarada de Utilidade Pública a FUNDAÇÃO CARLOS THOMS.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE IRATI, em 30 de junho de 1986.

Antonio Toti Colaço Vaz
ANTONIO TOTI COLAÇO VAZ

Prefeito